



119/18
P.L. 5.463

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 20 de setembro de 2018.

Ofício nº 522/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente:

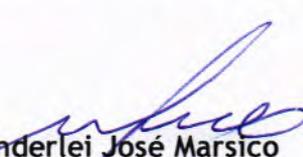
Temos a satisfação de encaminhar à deliberação do Legislativo o incluso projeto de lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel para a Fazenda do Estado de São Paulo, com afetação para o Ministério Público do Estado de São Paulo e dá outras providências.

A proposta ora apresentada, objetiva a necessária autorização dessa E. Casa de Leis, para que seja efetivada a doação com área de 797,34 m² (setecentos e noventa e sete metros quadrados e trinta e quatro centímetros quadrados), situada na rua Barão do Triunfo, esquina com a rua Marechal Deodoro, ao lado do imóvel onde atualmente funciona o Departamento Municipal de Trânsito, nas imediações do prédio do Fórum local.

A área será utilizada para instalação da sede da Promotoria de Justiça de Taquaritinga, de acordo com o interesse manifestado pela Dra. Daniela Baldan Rein, d. 1º Promotora de Justiça de Taquaritinga, por meio do ofício nº 67/2018, o qual anexamos para melhor análise dos Nobres Vereadores.

Vale ressaltar que o imóvel em questão, encontra-se regularizado no patrimônio público municipal, conforme planta, memorial descritivo e matrícula, fornecidos pela Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente.

Seguros de que os senhores Vereadores saberão compreender a relevância da propositura, solicitamos a sua apreciação em **regime de urgência**, nos termos do art. 47 da LOMT, seguida da unânime aprovação para que surta os seus devidos efeitos legais, pelo que antecipadamente agradecemos com renovadas expressões de estima e respeito.

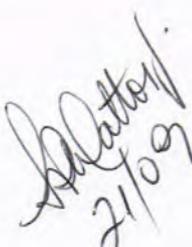

Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Rodrigo De Pietro
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga



Protocolo Geral nº 5540/2018
Data: 21/09/2018 Horário: 13:10
Legislativo - PL 5463/2018


21/09